



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

LEI MUNICIPAL Nº 510/04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados a Abertura de Dotações Orçamentárias no Orçamento Programa de 2004, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2004, um Crédito Especial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados à custear despesas com Recursos da Carência Nutricional/PAB, com abertura de Dotações Orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.20. SETOR DA CARÊNCIA NUTRICIONAL/PAB

07.20.10.SAÚDE

07.20.10.306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

07.20.10.306.038. ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

07.20.10.306.038.2.061. Atividades da Carência Nutricional/PAB

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 600,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 600,00

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 510/04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.03. SETOR-P.A.C.S. /PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

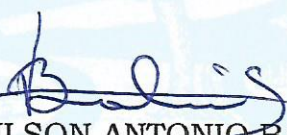
2.029. Atividades do P.A.C.S.

3.3.90.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 600,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

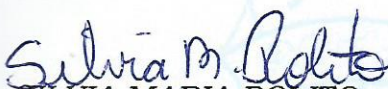
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2004.


VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13.02.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO
Secretária